

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde Sobre a Aplicação dos Recursos Vinculados nas Ações e Serviços Público de Saúde.

RELATÓRIO

Os integrantes do CMS – Conselho Municipal de Saúde do Município de Três Coroas, reunidos no dia 24 de março de 2025, declaram que, auferidas as receitas e despesas legitimamente realizadas no **exercício de 2024**, bem como, sua fiel demonstração através dos relatórios e balancetes apresentados, obedecem a critérios e Normas de Contabilidade Pública, geralmente aceitos, instituídos através da Lei nº 4320, de 17/03/64.

Os Conselheiros do Fundo Municipal de Saúde do Município de Três Coroas declaram, para fins de atendimento do Inciso IV, letra “K” do art. 3º, da Resolução TCE/RS nº 1.134/2020, que os relatórios e os balancetes demonstram os recursos vinculados à saúde e, considerando, ainda, a auto aplicabilidade do art. 77º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), introduzido pela Emenda Constitucional nº 29 e regulamentado pela Lei Complementar 141/2012, o presente conselho acompanhou a regular aplicação em ações e serviços públicos de saúde do percentual mínimo de 15% em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais, verificando que o Município atingiu o percentual de **24,78%** uma vez

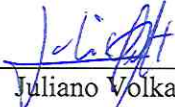


que o somatório das receitas de impostos e transferências constitucionais no ano 2024 foi de **R\$ 70.892.915,43** e aplicação em ações e serviços públicos de saúde, com recursos provenientes das receitas de impostos e transferências constitucionais, foi de **R\$ 17.564.570,16**.

PARECER

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no Município em **2024**, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, é **possível emitir opinião atestando a regular aplicação** do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênio e demais transferências realizadas.

Três Coroas, 24 de março 2025.



Juliano Volkart
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Conselho Municipal
de Saúde
Três Coroas / RS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS COROAS

ATA Nº 003/2025 Aos vinte e quatro dias do mês de março, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Saúde, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para reunião ordinária. Iniciou-se com a leitura da ata anterior pela enfermeira Patrícia. Primeira pauta: Benhur Gomes Spessato, contador do município de Três Coroas, apresentou o relatório do 3º quadrimestre de 2024 e o relatório anual de gestão (RAG) do ano de 2024. O secretário de saúde, Luciano von Saltiel, explicou como são aprovados os gastos públicos e pagamentos via empenho, além do cuidado que a gestão tem com os gastos públicos. Explicou que Estado e União nem sempre conseguem cumprir o valor percentual destinado à saúde, necessitando da contrapartida do município. O secretário mencionou também que as internações compulsórias hoje ocorrem via custeio do Estado. A vereadora Marisa apontou para a diminuição de recursos públicos oriundos de arrecadação. Luciano referiu que o município trabalha com projeção de receitas. No ano de 2025 estipula-se uma queda de arrecadação de 20%. Foi apresentado também no relatório do quadrimestre as despesas da saúde por habitante. O relatório foi aprovado pelos integrantes do Conselho. Segunda pauta: Juliano Volkart falou sobre o credenciamento da farmácia São João do programa Farmácia Popular. A vereadora Marisa comentou que a população do município pensa ser responsabilidade do mesmo o credenciamento. Luciano esclareceu que o programa não é municipal e que farmácias particulares podem aderir a ele, comentou também que tal fato ocorreu em outros municípios. Assuntos gerais: Marisa relatou ao grupo que há, em Três Coroas, uma residência onde existe uma piscina abandonada, local propício para a proliferação de mosquitos. Também questionou sobre casos de dengue no município. A enfermeira Patrícia explicou a todos sobre a atuação dos agentes de endemias e de casos da cidade, hoje com cinco casos confirmados e nenhum óbito. A vereadora falou sobre o número expressivo de pessoas que estão aguardando cirurgia. Luciano comenta que no dia 25 haverá reunião da CIR, onde o assunto será discutido. O secretário comentou que Três Coroas receberá dois profissionais do Programa Mais Médicos no mês de abril. Também esclareceu que busca alternativas para agilizar a marcação de consultas, incluindo aditivo de contrato de telefonia. Luciano informou que exames de imagem não terão mais filas, pois o município recebeu R\$ 750.000,00 de emenda parlamentar federal. Sem mais, lavrou a presente ata, a qual será assinada pelo presidente do Conselho.

Conselho Municipal
de Saúde
Três Coroas / RS



conselhosaudetc@gmail.com



Rua Felipe Bender, 170, segundo andar - Centro - Três Coroas/RS